



LEI Nº 2.282 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

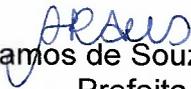
Dispõe sobre a denominação de Rua Herbet Marques dos Santos Filho, no Loteamento Água Doce, na localidade do bairro Bicuíba – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Herbet Marques dos Santos Filho, a rua que se inicia na Rua J, e que termina na Rua A, no Loteamento Água Doce, na localidade do bairro Bicuíba – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de setembro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 131/2022.
Autoria: Vereador Eduardo Veiga.